CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

APROVADO
Em 23/02/2021
Presidente

REQUERIMENTO CMJN Nº 046/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva.

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V.Exa. para requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a viabilização de convênio com o Governo do Estado do Espírito Santo, objetivando a contratação de policiais militares e civis da reserva para atuação na segurança púbica em âmbito municipal,.

Esse exemplo já tem sido tem sido praticado, com sucesso, por vários municípios.

Certamente a contratação desses policiais seria um incremento na segurança pública e combate ao crime organizado.

Trata-se de forma menos onerosa de contratação de policiais já com grande experiência de atuação e que, certamente, muito contribuiriam com a sociedade local.

Esses policiais poderiam, inclusive, ser contratados no próprio Município, considerando existirem muitos que aqui residem.

A Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo tem recomendado essa solução como forma eficiente de atuação na área de segurança pública.

Nesse contexto, em se tratando de competência exclusiva do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o Vereador firmatário requer especial atenção na viabilidade deste pleito.

Nestes termos,

Pede Deferimento

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de fevereiro de 2021.

LUCAS RECLA

Vereador

Recebi em
24/02/2021